

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre a alteração da data de publicação do reajuste tarifário a ser concedido à Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA para o ano de 2018.

O Diretor Geral da AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA – AGERSA, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 13, I e II da Resolução Agersa nº 001/2013, alterada pela Resolução Agersa nº 006/2013, nos termos do que dispõe o artigo 22 da Lei 11.445/2007, a Lei Estadual 11.172/2008 e o Decreto Federal 7.217/10, de acordo com decisão da Diretoria Colegiada conforme artigo 7º, IV da Resolução Agersa 001/2013, alterada pela Resolução Agersa 006/2013 e Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria em Regime de Colegiado nº 001/2018, de 27 de abril de 2018, e considerando:

a necessidade de aprofundamento dos estudos técnicos com base na Proposta de Reajuste Tarifário para o ano de 2018 apresentada pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, no procedimento de reajuste tarifário 2018, o prazo estabelecido no artigo 1º, da Resolução AGERSA 003/2013, para **publicação do ato de reajuste do dia 30 de abril de 2018 para o dia 06 de maio de 2018.**

Art.2º - Ratificar que os valores a serem definidos para as tarifas de água e esgoto somente passarão a vigorar a partir de **06 de junho de 2018** em obediência ao que determina o artigo 39 da Lei 11.445/2007 e o artigo 49 do Decreto Federal 7.217/10.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2018.



Walter Antonio de Oliveira Junior
Diretor Geral